

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Processo Administrativo Nº: 041/2024

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA
(CNPJ Nº 51.690.066/0001-91)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021.

VALOR: R\$ 25.890,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa
reais).

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para compor a
nova sede da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner
de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,
de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da
contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75,
inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO,
nos termos do Art. 75, inciso II, da referida Lei de licitações e
contratos administrativos, para Aquisição de aparelhos de ar
condicionado para compor a nova sede da Câmara Municipal de
Parelhas/RN, junto a empresa DISTRIBUIDORA CASA DO
INSTALADOR LTDA, CNPJ Nº 51.690.066/0001-91, com endereço
na Avenida Baldomero, nº 325, Currais Novos, CEP: 59.380-000.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do
público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 16 de dezembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 65082525

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2024.

EDIÇÃO 2052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>